



PORTARIA Nº 0347/2022 de 07 de novembro de 2022.

EMENTA – Readapta servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual solicita a readaptação funcional definitiva por motivo de saúde;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para a Junta Médica do Município, a qual concedeu a readaptação da servidora pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar, a servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotando-a na recepção do Núcleo de Práticas Jurídicas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20 de setembro de 2022, a fim de desempenhar atividades de controle de acesso de pessoas ao NPJ de acordo com as instruções recebidas, prestar informações ao público sobre os horários de funcionamento e demais orientações solicitadas, além de atendimento de telefone e executar atividades compatíveis que não exijam esforço físico, conforme orientação do Laudo de Exame Médico Pericial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA